



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.
Sub-eixo: Ênfase na Questão Agrária.

**APROXIMAÇÕES TEÓRICAS PARA O ESTUDO DO TRABALHO DA
MULHER NO MEIO RURAL**

Regina Moraes Soares¹
Rayllanne Rebecca Pereira Filgueiras²
Luciana Azevedo Souza Ferreira³

Resumo: O presente artigo é síntese de estudo acerca da cultura e do trabalho da mulher no meio rural, realizado mediante rastreamento bibliográfico, em que se abordam suas particularidades no âmbito da divisão do trabalho no meio rural, evidenciando sua forma desigual e dominada, enquanto classe e como gênero. Aponta-se sobre o ressignificado do trabalho da mulher nesse meio, contextualizando para além do significado tradicional do trabalho.

Palavras-chave: Mulher; Divisão sexual do trabalho; Agrário; Cultura.

Abstract: This article is a synthesis of a study about the culture and work of women in rural areas, carried out through bibliographical screening, which addresses their particularities in the division of work in rural areas, evidencing their unequal form and dominated, as a class and as a genre. It is pointed out about the ressignification of the work of women in this environment, contextualizing beyond the traditional meaning of work.

Keywords: Woman; Sexual division of labor; Agrarian; Culture.

1 INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que o trabalho das mulheres rurais na conjuntura atual, em alguns aspectos, não recebe a relevância adequada, levando-as a lutarem pelos seus direitos enquanto trabalhadoras e sujeitos. Neste sentido, este estudo tem como núcleo temático o trabalho da mulher no meio rural, onde as trabalhadoras rurais permanecem na luta pelo uso da terra e garantia de sobrevivência a partir dela.

Nele, analisou-se o trabalho da mulher rural nas duas dimensões: a da produção (de mercadorias e de bens) e da reprodução (da força de trabalho e da própria espécie), a partir de autores que se situam no âmbito da tradição marxista. Trata-se de uma análise com o intuito de evidenciar a cultura e o

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Maranhão. E-mail:<reginamoraes_@hotmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Maranhão. E-mail:<reginamoraes_@hotmail.com>.

³ Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail:<reginamoraes_@hotmail.com>.

trabalho da mulher na perspectiva rural, levando em consideração os fatores de desigualdades construídos histórica e culturalmente na sociedade brasileira.

Parte-se da análise gramsciana de cultura, entendida como concepção de mundo, conduta moral, ideias e opiniões. As concepções de mundo, por sua vez, nascem, consolidam-se e desenvolvem-se a partir do entrelaçar-se das relações nas quais os indivíduos, ou os agrupamentos humanos, estão inseridos. É o caso, por exemplo, do ambiente familiar, do peso das tradições locais, da realidade política, econômica e cultural do lugar onde o indivíduo nasceu, e no qual foi formado, e do que eles tecem e desenvolvem na sociedade.

Isso significa que toda concepção de mundo é ao mesmo tempo expressão das relações de produção dominantes num dado agrupamento humano e da ordem, por elas estabelecida, de um determinado grau de reflexão pessoal e coletiva sobre a realidade por elas criada e um dos fatores que a cada momento tende a consolidar, atualizar ou superar os limites dessa ordem. (GRAMSCI, 1982, p. 67).

Gramsci (1982) ainda amplia a concepção de cultura desmistificando a ideia de uma cultura erudita, a “enciclopédica”, em que só alguns possuem pela capacidade de acumular dados e de se considerarem intelectuais. Defende ele a compreensão de cultura como um processo de autodomínio e de autoconhecimento que seria a base de uma consciência crítica, capaz de possibilitar à classe trabalhadora a superação da compreensão fragmentada e imediata da realidade social em que está inserida e alcançar uma dimensão coletiva, unitária e revolucionária. Tais pressupostos são assumidos neste trabalho para análise do objeto em questão.

2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO MEIO RURAL: elementos de análise para pensar sua ressignificação.

É consenso na produção teórica a partir da tradição marxista, que o trabalho é o impulsionador da história humana. Camargo (2014), ao abordar o trabalho enquanto categoria fundante na existência humana, evidencia que o mundo do trabalho está relacionado com todos os elementos da sociedade e

do meio ambiente. Assim, o trabalho das sociedades tribais não se diferenciava das outras esferas da vida, guiados pela concepção de economia de sobrevivência e técnica rudimentar.

No que concerne ao trabalho da mulher, Camargo vai afirmar que seu trabalho foi constitutivo da história da humanidade, ao evidenciar que “[...] o trabalho como central na ontologia do ser social, nunca deixou de ser realizado por homens e mulheres ao longo da história [...]” (CAMARGO, 2014, p. 5). Assim, indica que “o trabalho assume uma centralidade fundante do ser social e no conjunto de atividades intelectuais e manuais organizadas pela espécie humana e aplicada sobre a natureza, visando assegurar sua existência [...]” (CAMARGO, 2014, p. 5). Nesse sentido, o trabalho, nos diferentes momentos históricos, é constitutivo do ser social, interferindo nas relações sociais e permitindo o protagonismo da humanidade nesse processo.

Assim, concordamos com o autor supracitado, pois aponta na mesma direção de Lukács (1978, p.35), que evidencia

A categoria trabalho é a protoforma, ou seja, a forma originária do agir humano, mas um agir onde o trabalho se fundamenta ontologicamente e nas diferentes formas de práxis social. Essa é a forma única da expressão da singularidade individual, é a atividade política, social que cria a condição plena do ser humano.

Deste modo, o trabalho consiste em uma ação humana que controla essa relação entre o homem e a natureza, como origem e desenvolvimento do processo de sociabilidade, mas é expressão da práxis, de tal maneira que o trabalho passa ser encarado como categoria ontológica do ser social.

Por outro lado, Harnecker afirma que tradicionalmente o conceito de trabalho definido por Marx é “[...] toda a atividade humana desenvolvida no processo de produção de bens materiais ” (HARNECKER, 1975, p. 35). Como se vê, há uma tendência a considerar a dimensão produtiva, deixando de lado as atividades que não se colocam nesta perspectiva.

Já no que tange ao trabalho da mulher rural, Faria (2009, p. 19) problematiza essa questão:

No campo essa divisão sexual do trabalho também se estrutura entre o que é realizado no âmbito da casa e no roçado. Dessa forma, historicamente muitas das atividades produtivas realizadas pelas mulheres são consideradas uma extensão do trabalho doméstico. É

importante ressaltar que essa modalidade da divisão sexual do trabalho no campo está vinculada à introdução da noção capitalista de trabalho, que justamente reduz trabalho ao que pode ser trocado no mercado.

A partir do autor supracitado, depreende-se que o que marca a divisão sexual do trabalho, reside não tanto na divisão de tarefas, mas essencialmente na separação entre concepção e execução, e significado do que seja trabalho limpo/sujo, leve/pesado, minucioso, que exige movimentação.

Por isso Silva reforça que “[...] a divisão sexual do trabalho gera simultaneamente o estabelecimento da hierarquia do controle e da diferenciação de funções” (SILVA, 1996, p. 14). Assim, a divisão sexual do trabalho é um processo permeado de hierarquia de poder, dando sentido e criando a oposição entre masculino e feminino, com valorização diferente, de modo que a questão do trabalho das mulheres no campo não é evidenciada como relevante.

Pontua Silva (1996) que, embora seja visível a divisão sexual do trabalho no meio rural, quando se define que o lugar do homem é o roçado e o da mulher é a casa, sabe-se que essa divisão não é real, pois a mulher trabalha no roçado, ainda que este trabalho seja considerado como “ajuda”. Assim, reforça que

[...] é no contexto de lutas históricas do campo, de concentração de terra, de política agrícola ineficiente, de conflitos de terra, que as mulheres começam a despertar para um mundo mais público. O processo de reflexão crítica se dá em diferentes espaços sociais, seja nas discussões, sindicatos, delegacias, partidos, pastorais, seja nas situações em que se envolvem denunciando os problemas nas rádios e jornais, seja enfrentando diretamente os pistoleiros, latifundiários e policiais nos povoados onde vivem [...]. (SILVA, 1996, p. 22).

Ademais, a autora especifica que essa resistência dos trabalhadores à expulsão da terra, tem levado as mulheres a assumirem outra postura; na medida em que lutam pela terra, pela sua sobrevivência e de sua família, elas vão manifestando sua força, seu ideal e recriando seu papel na história.

Isso porque a vida no campo, na roça, desde que existiu, não foi estranha à mulher, portanto, ela não fica restrita aos cuidados dos filhos e casa. Acompanha o marido em todas as fases de produção, embora com o sentido de improdutivo e na esfera da “ajuda”, que se constitui historicamente no aspecto cultural e homogeneizado no discurso do não-trabalho.

Nestes termos, Silva (1996) especifica que o cotidiano da mulher rural pode assim ser descrito: faz todo o trabalho doméstico, trabalha na roça (queimando, encoivarando, plantando, colhendo e levando a comida), cumprindo uma rotina que começa antes mesmo do nascer do sol. Algumas ainda exercem trabalho remunerado ou “complementar” como a quebra do coco, fazendo carvão, redes, ensinando na escolinha da comunidade e às vezes trabalhando em outros espaços domésticos, ou mesmo em casa de família.

Nesse aspecto, entende-se, de acordo com Silva (1996), que a divisão de tarefas é perpassada por relações de poder, designando espaços separados para homens e mulheres, conforme a maior ou menor concentração de poder. Segundo Aguiar (1984, p. 23), as inúmeras atividades desempenhadas pelas mulheres podem ser classificadas nas seguintes categorias: “[...] atividades domésticas, aquelas que contribuem para o sustento da família; atividades econômicas destinadas ao mercado, alternáveis com os serviços caseiros e atividades relacionadas com a compra e venda de bens [...]” (AGUIAR, 1984, p. 23).

Já o trabalho dentro da casa, por não gerar bens ou lucros, não é estimado, sendo considerado como não-trabalho se comparado ao trabalho na produção. Fica visto como obrigação das mulheres, de modo que a mulher rural é agregada à produção sem ser considerada força produtiva. E o seu trabalho é visualizado para alguns sujeitos como um trabalho leve e no sentido da ajuda. Portanto, essas dificuldades e desigualdades devem-se aos valores culturais atribuídos às mulheres, os quais ainda estão bastante enraizados no meio rural.

Isso porque, para Marx (*apud* SEGNINI, 2010, p. 10):

A singularidade do trabalho no capitalismo está na produção do valor, na produção de mercadorias, constituindo a base das relações sociais de classe, e de exploração. Em várias passagens de sua obra ele se refere à exploração do trabalho de mulheres (e crianças), enfatizando a dupla dimensão ainda presente e no debate atual sobre o trabalho, no contexto da mundialização do capital.

Partindo dessa premissa, entendemos que há uma intensificação do trabalho da mulher também no meio rural, haja vista a exploração das mulheres

na esfera da produção, onde são submetidas aos trabalhos mais precários e salários inferiores, além da dupla jornada.

Conforme Hirata e Kergoat (2003) expostos a seguir, a diferença entre homens e mulheres no mundo do trabalho serviu para dar expressividade ao trabalho do homem e desqualificar o trabalho da mulher e a própria condição de ter nascido mulher, preservando as estruturas hierárquicas de gênero. É considerado um processo natural, pois é socialmente construído pela sociedade, sendo assim, um produto histórico, variável no tempo e no espaço.

Ao longo do processo histórico, as mulheres têm sido responsabilizadas pelas “obrigações” familiares, trabalho este não remunerado, realizado gratuitamente para os outros membros da família, considerado de secundária importância e, portanto, um trabalho invisível, feito não para si, mas para os outros, sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal”. (HIRATA; KERGOAT, 2003, p. 56).

Como culturalmente os homens são considerados os provedores da família, o trabalho realizado pelas mulheres é encarado como complementar às suas “obrigações familiares”, sua verdadeira ocupação e responsabilidade. Percebe-se que o ser mulher vai se definindo a partir de experiências concretas e práticas sociais que são entendidas como constituintes de uma natureza feminina. À distinção do trabalho doméstico as mulheres constroem uma identidade feminina fundada no não-reconhecimento, na invisibilidade, no cuidado com o outro antes do cuidado de si. Conforme sinaliza Silva (1996, p.30)

A principal fonte de subsistência das trabalhadoras rurais é a roça, e a cultura produzida é o arroz, mandioca, feijão, milho, laranja, abacaxi, tangerina, tanto para o consumo como para a comercialização. Além dos produtos já mencionados, são cultivados para complementação do consumo doméstico: a abóbora, o tomate, o quiabo, o maxixe, o cheiro verde, a cebolinha e a pimenta. A plantação de bananas, caju, produção efetuada em grande escala pelas mulheres, atualmente além de melhorar na alimentação familiar, fazem parte também do processo de comercialização. Algumas dessas culturas contam com o apoio técnico e financeiro de entidades como Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e Associação Servidores Sistema Estadual Meio Ambiente.

Nestes termos Silva (2014, p. 25) reforça que,

Estudar e compreender o modo de vida e trabalho de uma determinada classe significa penetrar num contexto dinâmico e contraditório em que a solidez das crenças populares é um elemento

indispensável para a manutenção, para o aprimoramento ou para a superação de uma ordem social.

Isso implica observar as peculiaridades do local, das vivências, do trabalho humano, desvendar os mecanismos de sua produção, reprodução e superação.

No que tange à condição de vida e de trabalho de trabalhadoras rurais, é relevante apreendermos a relação existente entre a trabalhadora rural e o uso da terra. Nesse aspecto, Marx e Engels (1984, p. 53), afirmam que:

A primeira premissa de toda a existência humana é, portanto, também, de toda história, ou seja, é a premissa de que os homens têm de estar em condições de viver para poderem “fazer história.” Mas da vida fazem parte, sobretudo, comer e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material. E a verdade é que esse é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que, ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos.

Nesse sentido, entendemos que o uso da terra para essas trabalhadoras é a condição essencial de sobrevivência e, portanto, imprescindível para a manutenção e satisfação de suas necessidades básicas. Nessa perspectiva, a cultura é um modo de vida dos membros de uma sociedade e suas formas de casamento, família, cerimônias religiosas, vestuário, trabalho, crenças, ideias e valores constituem as relações do cotidiano da vida humana.

Assim, no que se refere à cultura das trabalhadoras rurais, pondera-se que, entre as atividades domésticas propriamente ditas, compreende-se a alimentação da família, a limpeza da casa, o cuidado com a roupa e com os filhos pequenos. No meio rural, juntamente a essas atividades, que contribuem para o sustento da família, estão incluídos os cuidados com a horta e os animais e a obtenção de água e combustível para a casa. Mesmo diante dessa realidade, o trabalho dessas mulheres é sempre considerado como “ajuda” à economia doméstica, sendo a dupla jornada vista como uma coisa natural e não como exploração.

Portanto, concorda-se com Brumer e Anjos (2008) ao afirmarem que a divisão sexual do trabalho ainda persiste devido às raízes históricas, sociais e culturais, uma vez que indica disparidades entre homens e mulheres na produção da agricultura familiar.

Diante da relevância do assunto, o entendimento da expressividade do trabalho das mulheres rurais na produção e reprodução, entende-se que o processo de reflexão e questionamento entre as próprias mulheres pode contribuir para a construção de uma identidade feminina, que conduza à valorização da mulher enquanto sujeitos produtivos.

2.1 Resignificando o trabalho da mulher no meio rural

A divisão do trabalho entre os homens e as mulheres é parte integrante da divisão social do trabalho. Conforme Silva (1996), essa divisão entre os sexos é a forma de divisão sexual do trabalho decorrente das relações sociais, que tem implicado ao longo dos anos um embate entre as desigualdades e preconceitos enfrentados pelas mulheres no universo do trabalho, através de estereótipos e imagens de gênero. As relações de gênero se configuram numa construção social e cultural na medida em que representam um processo contínuo da produção do poder do homem sobre a mulher nas diferentes culturas.

Aborda Silva (1996, p. 14)

O aumento do número de mulheres que ingressam na produção rural nas mais diversas etapas, compelidas a desempenhar além de suas tarefas no interior da produção familiar, atividades reconhecidas como “masculinas”, na roça e na comercialização de produtos, contradiz o discurso ideológico da divisão social e sexual do trabalho, utilizado como um dos mecanismos de sustentação e exploração do sistema capitalista, especialmente sobre as mulheres. Tal questão evidencia-se principalmente em áreas de conflito, devido a prisões, expulsões, fugas e assassinatos dos homens.

Desta forma, a noção de trabalho “leve” e “pesado”, pauta-se em toda uma ideologia de desvalorização do trabalho da mulher, pois a definição de “leve” aparece associada à ideia de fácil, o fácil, nesse sentido, seria o improdutivo. Observa-se que a ideologia patriarcal que permeia a divisão sexual do trabalho, atribui o caráter de ‘leve’ às tarefas da mulher, com o intuito de defini-las como improdutivas.

Brumer (2004) expõe que, mesmo quando realiza atividades voltadas para o fim produtivo da agricultura, designadas geralmente como “masculinas”, a mulher é vista como uma “ajudante” e normalmente recebe baixa

remuneração (ou mesmo nenhuma remuneração) por seu trabalho. As atividades agrícolas exercidas por elas são vistas como uma extensão intrínseca às suas atribuições de mãe e esposa, presentes numa cultura machista e preconceituosa.

Verifica-se que, conforme Silva (1996), no meio rural, as dificuldades comuns a todos os pequenos produtores, como a falta de uma política agrícola e agrária adequadas à pequena produção, as mulheres enfrentam outros problemas, quais sejam: a dificuldade em serem reconhecidas enquanto pequenas produtoras, a dificuldade de ter a participação em contratos de parceria e arrendamento, o difícil acesso à aposentadoria, a falta de garantias para a maternidade (licença, assistência médica). Quando assalariadas rurais, além de serem exploradas, tal qual os homens, sofrem ainda discriminação nos salários, trabalhando duas vezes mais, sentem dificuldades no acesso ao título da terra quando no assentamento, embora tenham exercido um papel importante de resistência na luta pela posse da terra.

Reconstruir o papel das mulheres a partir do conflito de terra, através de suas experiências, suas atividades, suas percepções dos problemas e valores, significa repensar o trabalho da mulher numa nova divisão de atribuições, frente às suas próprias inquietações.

Para Butto (2005), a trabalhadora rural vem discutindo sobre a divisão de tarefas, lutando por terra para produzir, buscando o direito de comercializar os produtos de seu trabalho e, através dessas situações concretas, conquista respeito e dignidade como mulher e cidadã. Nesse sentido, o conflito de terra que ameaça a sua sobrevivência e as novas relações que estabeleceram e vivências diferentes das tradicionais, foram fatores determinantes para que a mulher rural esteja alterando o papel que lhe é atribuído, apresentando modificações que se expressam no trabalho da mulher e em outras dimensões de sua vida.

As mulheres vêm se colocando como personalidades de fundamental importância na luta pela terra e na própria questão de sobrevivência, rompendo mesmo com suas limitações, o papel tradicional de ser mulher: frágil, dócil, amorosa e assumindo uma nova postura, que é de enfrentar, de lutar, e de buscar seus direitos enquanto pessoa e sujeito de sua história.

Nesta perspectiva, atualmente, a participação das mulheres na luta pela terra, como condição de sobrevivência, mobiliza inúmeras trabalhadoras, mesmo com o contexto desfavorável ao acesso da terra. Conforme Butto (2005), o acesso das trabalhadoras rurais, no que tange à terra, sempre foi marcado de restrições, embora muitas lutas e transformações tenham acontecido nos processos de organização das mobilizações ainda em vias de execução.

Deste modo, podemos destacar o contexto marcado por políticas públicas mínimas e imediatistas e por uma construção histórica escrita por homens, no que tange à dificuldade de visibilidade dessas mulheres no meio rural. Além dessas circunstâncias, conforme já sinalizado por Silva (2014), o trabalho rural ainda resiste, mesmo com as ações do capital-industrial, visto que modifica o modo de vida rural em decorrência das disputas de terra e ações capitalistas em prol da economia.

Portanto, embora todas essas circunstâncias sejam dadas em um contexto de adversidade rural, as organizações políticas das mulheres rurais representam papel fundamental na luta por melhorias, acesso e ampliações de direitos, de maneira que se perfazem como mecanismos importante que devem continuamente se repensar como processos de mobilização a fim de efetuar a manutenção da luta em voga, o que qualifica a ressignificação da cultura de classe e gênero.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível destacar como o cotidiano da mulher no meio rural é subestimado pela sociedade, uma vez que muitas das atividades exercidas por elas não se enquadram em torno do conceito de trabalho. Observamos também a importância do trabalho da mulher no meio rural, considerando as suas atividades na roça, desmistificando a perspectiva de não-trabalho.

Neste contexto, como demonstrado neste estudo, verificamos que a divisão do trabalho entre os homens e as mulheres é parte integrante da divisão social do trabalho. Essa divisão entre os sexos é a forma de divisão sexual do trabalho decorrente das relações sociais que têm implicado ao longo

dos anos um embate entre as desigualdades e preconceitos enfrentados pelas mulheres no universo do trabalho, através de estereótipos e imagens de gênero. As relações de gênero se configuram numa construção social e cultural na medida em que representam um processo contínuo da produção do poder do homem sobre a mulher nas diferentes culturas. Nessa perspectiva, seu cotidiano é destacado da seguinte forma: trabalho doméstico, trabalho na roça e trabalho na comunidade.

Além das atividades que também contribuem para o sustento da família, as mulheres enfrentam uma dupla e até tripla jornada de trabalho e não são reconhecidas como trabalhadoras. Diante de toda essa realidade, o trabalho dessas mulheres é sempre considerado como “ajuda” à economia doméstica, sendo a dupla e até a tripla jornada vista como algo natural e não como exploração.

Percebemos, no decorrer deste estudo, que a trabalhadora rural vem discutindo sobre a divisão de tarefas, lutando por terra para produzir, buscando o direito de comercializar os produtos de seu trabalho e, através dessas situações concretas, conquistam respeito e dignidade como mulheres e cidadãs. Nesse sentido, o conflito de terra que ameaça a sua sobrevivência, as novas relações que estabeleceram e vivências diferentes das tradicionais, foram fatores determinantes para que a mulher rural esteja alterando o papel que lhe é atribuído, apresentando modificações que se expressam no trabalho da mulher e, em outras dimensões da vida, na perspectiva de uma ressignificação do seu trabalho e da cultura.

É importante destacar que os desafios enfrentados pelas mulheres para alcançar uma real igualdade entre os homens são múltiplos e complexos, pois envolvem desde aspectos relacionados às determinações da sociedade capitalista, assim como da estrutura e à cultura organizacional do Estado brasileiro que, com valores sexistas e racistas que disseminados pela nossa cultura, insistem ainda em relegar às mulheres a um plano inferior na sociedade.

Contudo, torna-se de suma importância a manutenção e permanência das organizações no aspecto de luta, controle social, fomento à criação de políticas públicas que de fato atendam às necessidades e avaliação das

respostas estabelecidas pelo Estado, pois essas organizações políticas constituem-se como elemento de relevância, uma vez que proporcionam voz e movimento dinâmico às mulheres do meio rural brasileiro. Sendo assim, torna-se relevante e pertinente o estudo sobre as mulheres rurais, no intuito de obtenção de reconhecimento e valorização enquanto classe. Logo, o estudo trata dessa questão, com vistas a contribuir para a importância desse tema.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma. Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas. Petrópolis: Vozes, 1984. 273 p.
- BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. Rev. Estud. Fem., v.12, n. 1, 2004.
- BRUMER, A.; DOS ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. Revista Nera, Presidente Prudente, 2008.
- BUTTO, A. Cirandas do Pronaf para mulheres. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/MDA, 2005.
- CAMARGO, Marcio lima. Trabalho enquanto categoria fundante na existência humana e atual fase de reestruturação produtiva do capital. Cáritas Brasileira, MG: SECEP, 2014. Disponível em: <http://www.secep.com.br/arquivos/trabalho_enquanto_categoria_dundante_na_existência_humana_eatual_fase_de_reestruturacao_produtiva_do_capital.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2017.
- FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de lutas das mulheres no meio rural. In: BUTTO, A. (Org.). Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009.
- GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- HARNECKER, Marta. Os conceitos elementares do materialismo histórico. São Paulo: Zahar, 1975.
- KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena, Divisão social do trabalho e relações sociais de sexo. In: Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura Municipal de São Paulo, 2003. p. 71-88.
- LUKÁCS, G. As Bases Ontológicas da Atividade e do Pensamento do Homem. Revista Temas, São Paulo, Ciências Humanas, n. 4, 1978.
- MARX, KARL; ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã: Teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.
- SEGNINI, L.R.P. Diferenças entre homens e mulheres traduzidas em desigualdades nas relações de gênero. Katal., Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 09-10, jan. /jun. 2010.
- SILVA, Karênina Fonseca. Repensando o trabalho feminino no meio rural. São Luís, 1996.

SILVA, Karênina Fonseca. Desenvolvimento do Maranhão e a Refinaria Premium-I: o processo de implantação do empreendimento e suas implicações no modo de vida e trabalho das trabalhadoras rurais de Bacabeira. São Luís, 2014.